



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 023/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados com suas respectivas atribuições para compor a **Comissão Interna para Revisão e Reestruturação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, conforme Ofício nº 089/2022, da referida Comissão.

Presidente – Oneide Maria da Silva Assunção

Relator – João Fernando Nascimento

Membros – Leila Lucia Martins de Mello e Eder Campos Neves

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 25 de abril de 2022.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@jg.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de abril de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 023/2022**

PORTARIA Nº 023/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados com suas respectivas atribuições para compor a **Comissão Interna para Revisão e Reestruturação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, conforme Ofício nº 089/2022, da referida Comissão.

Presidente – Oneide Maria da Silva Assunção

Relator – João Fernando Nascimento

Membros – Leila Lucia Martins de Mello e Eder Campos Neves

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 25 de abril de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2022**

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante empresa **MPX BRASIL SOLÇÕES WEB EIRELI, CNPJ nº 14.728.004/0001-03**, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de IMPLANTAÇÃO, Configuração e Treinamento para o do Sistema On-Line de Solicitações de Serviços com Geração de Protocolos, Ofícios, Estatísticas, com a Participação e Acompanhamento Social em Campo Real. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. No valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 18 de abril de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

“Dispõe sobre a convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2019”.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, **RESOLVE:**

I - Convocar o(a) Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2019, para tomar posse no **Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Paranatinga-MT**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a

contar da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato(a), desde que concedido pela Câmara Municipal.

RONIERISSON DIAS FERREIRA, nascido(a) em 14.06.1994, aprovado(a) em 4º lugar para o cargo de Agente Administrativo.

II – O(A) candidato(a) descrito(a) acima deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, munidos de todos os documentos relacionados no **Item 17**, combinado com o **Anexo VIII**, do Edital de Abertura nº 001/2019.

III - Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranatinga – MT, 26 de abril de 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga – MT

DOCUMENTOS EXIGIDOS (Obs.: Apresentar a cópia da documentação juntamente com a original)

RESUMO EDITAL Nº 001/2019

(...)

17 - DA POSSE

17.1 O processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizado, observando-se os dispositivos da legislação vigente, **devendo ser apresentado pelo candidato no momento da posse, os seguintes documentos:**

- a. *Cédula de Identidade (cópia legível);*
- b. *Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);*
- c. *Cartão PIS/PASEP (cópia legível);*
- d. *Titulo de Eleitor (cópia legível);*
- e. *Registro no Conselho de Classe para cargos que os exigem (cópia legível);*
- f. *Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia legível);*
- g. *Comprovante de Escolaridade (cópia legível);*
- h. *Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);*
- i. *Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;*
- j. *Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);*
- k. *Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);*
- l. *Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);*
- m. *Comprovante de votação da última eleição que antecederem à posse (pode ser emitida pelo site: <http://www.tre-mt.jus.br/> ou certidão Emitida no Cartório Eleitoral);*
- n. *Certidão Negativa de Débitos para com o município de Paranatinga – MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);*
- o. *Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Paranatinga – MT no PSF's ou Centro de Saúde;*
- p. *01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;*
- q. *Comprovante de endereço residencial atualizado;*
- r. *Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercido;*
- s. *Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);*
- t. *Cópia do CPF do pai e mãe (obrigatório);*